

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEIRO

## PORTARIA Nº 548, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Servidora Pública de Cargo Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal; e dá outras providências"

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO,** Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "e", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º**. **FICA cedida,** a Servidora Pública Municipal, de Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Semecti, a Sra. Elizângela Silva Lima, brasileira, portadora do RG nº \*\*\*\*9484498-0 e CPF nº \*\*\*.875.593-15, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 51ª Zona.
  - **Art. 2º.** Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, 11 de agosto de 2023.

# JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 548/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 28 de janeiro de 2017, em 11/08/2023.

James Lopes Pereira Sec. Mun. de Gestão Portaria 532/2023